

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO DA BOSCH

Termos e Condições Gerais da **BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A.**

(doravante designada por “**Bosch**”)

Endereço: Rua Max Grundig, 35- Lomar, 4705-820 Braga,

NIF: 502 315 407

Versão: março de 2021

1. Âmbito de aplicação

- 1.1. Os presentes Termos e Condições Gerais (doravante designados por “**Condições Gerais**”) aplicam-se a todos os pedidos de prestação dos nossos serviços, trabalhos de reparação (ordens de reparação, reprocessamento e troca, assim como trabalhos preparatórios associados, tais como controlos e orçamentos) e à venda de produtos novos (doravante designados por “**Trabalho(s)**”) efetuados pela Bosch e dirigem-se única e exclusivamente a profissionais, ou seja, qualquer pessoa singular ou coletiva ou sociedade, que aja no âmbito das suas atividades comerciais ou profissionais para celebração do contrato (doravante designados “**Clientes**” ou “**Cliente**”).
- 1.2. Em caso de contradição entre as presentes Condições Gerais e a garantia de fabricante para profissionais da Bosch aplicável a um determinado equipamento (doravante designada de “**Garantia**”), prevalecerão as disposições desta última.
- 1.3. Excluem-se os termos e condições gerais do Cliente, caso existam, exceto se previamente aceites por escrito pela Bosch. Os acordos verbais alcançados antes ou no momento da celebração de eventuais condições particulares carecem de forma escrita para serem válidos.
- 1.4. O disposto nestas Condições Gerais não prejudica os direitos conferidos ao abrigo da lei.
- 1.5. Para cada Trabalho são válidas e aplicáveis as Condições Gerais vigentes à data da encomenda que estão disponíveis para imprimir através do link:
www.bosch.pt/media/our_company/eletronic_service/bes_termos_e_condies_gerais.pdf.
- 1.6. Reparamos exclusivamente componentes eletrónicos de automóveis. Por conseguinte, o Cliente deve enviar para reparação apenas a unidade de comando ABS/ESP e não unidades hidráulicas. Não nos responsabilizamos pela montagem e desmontagem da unidade de comando ABS/ESP nem pelo armazenamento de unidades hidráulicas. A devolução de unidades hidráulicas será sempre cobrada.

2. Celebração e formação do contrato

- 2.1. O Cliente poderá consultar a oferta de serviços e/ou produtos constantes no website www.bosch-repair-service.com (doravante designado por “**Website**”), que estão sujeitas a alterações e não constituem propostas contratuais completas, de qualquer natureza, não tendo por isso efeito vinculativo.
- 2.2. Para solicitar a prestação de um Trabalho (doravante designado por “**Encomenda**”), o Cliente deverá preencher e enviar o formulário de requisição de Trabalhos, em suporte digital ou em papel, por e-mail ou fax (doravante designado por “**Formulário**”) para os contactos referidos na cláusula 11. infra, sendo que:
 - 2.2.1. Caso se trate de um Trabalho de reparação de um equipamento, deverá efetuar-se o envio do equipamento a reparar em conjunto com o Formulário para a morada referida na cláusula 11.1 infra ou solicitar a recolha do equipamento através da seleção da respetiva opção no Formulário enviado.
 - 2.2.2. Caso se trate de um Trabalho de substituição antecipada, deverá efetuar-se uma encomenda do equipamento a substituir através da seleção da respetiva opção no Formulário enviado.

- 2.3. A Bosch poderá responder com uma mera confirmação de receção da Encomenda o que não faz presumir a aceitação do pedido do Cliente nem a vinculação à prestação de um serviço.
- 2.4. O contrato considerar-se-á concluído e a Bosch ficará vinculada às presentes Condições Gerais e à execução do Trabalho verificada uma das seguintes condições:
 - 2.4.1. com o envio de uma confirmação da Encomenda de Trabalho;
 - 2.4.2. com o início da execução do Trabalho pela Bosch consentido pelo Cliente; ou
 - 2.4.3. com o envio de um equipamento de substituição.
- 2.5. Caso a Encomenda careça de elaboração de orçamento prévio, o contrato considerar-se-á concluído, e a Bosch vinculada, quando esta apresentar o orçamento definitivo que constituirá proposta contratual completa de prestação dos Trabalhos ao Cliente, cuja validade será apenas de 14 dias corridos ou prazo maior caso venha explicitamente referido na proposta contratual.
- 2.6. A entrada em vigor de novas Condições Gerais não afetará serviços já previamente contratados.

3. Envio e recolha do equipamento para reparação

A Bosch procederá à recolha do equipamento para reparação na morada indicada no Formulário, se assim for solicitado. Contudo, o Cliente poderá alternativamente enviar o equipamento para a morada referida na cláusula 11.2. infra na modalidade de portes pagos, caso contrário, o equipamento será recusado. A Bosch não se responsabiliza por danos causados no equipamento enviado.

4. Preço e orçamentos

- 4.1. Os preços e os demais custos dos Trabalhos serão os constantes nas condições propostas à data de realização da Encomenda de Trabalho. Para este efeito, considerar-se-á “data de realização” a data da receção da Encomenda na morada indicada na cláusula 19.1. infra.
- 4.2. Os Trabalhos efetuados dentro do período de validade da Garantia dos respetivos equipamentos são gratuitos.
- 4.3. Consoante o equipamento em causa, os Trabalhos poderão incluir preços fixos ou, alternativamente, estarem sujeito ao fornecimento de um orçamento após análise do produto. A consulta dos preços pode ser efetuada através dos nossos contactos previstos na cláusula 19. infra.
- 4.4. Caso se trate de produto cujo preço se encontre sujeito a consulta, a Bosch, independentemente de solicitação do Cliente, elaborará e comunicar-lhe-á o orçamento para a execução do Trabalho.
- 4.5. Se o custo do Trabalho ultrapassar o preço acordado ou, se o Cliente acionar sem fundamento a Garantia aquando da submissão do Formulário, a Bosch apresentar-lhe-á um novo orçamento:
 - 4.5.1. Se o Cliente aceitar o novo orçamento dos Trabalhos, por escrito, no espaço de 10 dias úteis após receção do orçamento, é adjudicado um pedido nas condições indicadas no orçamento;
 - 4.5.2. Se, o Cliente o recusar por escrito ou, nada disser no prazo de 30 dias corridos a contar do envio do novo orçamento, a Bosch devolver-lhe-á o equipamento desmontado, à cobrança, para a morada indicada no Formulário. Aquando do envio do novo orçamento a Bosch informará o Cliente das consequências da sua discordância com o orçamento. A Bosch cobrará sempre ao Cliente os custos em que já tenha incorrido.
- 4.6. Se o custo dos Trabalhos não atingir o limite de valor acordado, ao Cliente só serão cobrados os custos efetivamente incorridos.
- 4.7. Os pedidos de reparação de preço fixo (ou seja, reparação cujo custo se baseia num preço fixo previamente indicado) não serão afetados pelo número anterior, nem o Cliente terá o direito de exigir a discriminação do valor específico de cada tarefa realizada.

- 4.8. No caso de Encomenda de equipamentos reparados na modalidade de substituição adiantada (ou seja, o Cliente recebe primeiro um equipamento reparado e envia depois o produto a reparar), aplica-se o preço de substituição adiantada no orçamento fornecido previamente à data de realização da Encomenda. Nos casos de substituição adiantada, o Cliente só usufruirá do preço baixo para um equipamento de troca, se enviar o produto a reparar dentro de um prazo de 4 semanas após receção do equipamento. No caso de um envio tardio, aplicaremos uma sobretaxa de 50% sobre o preço da substituição adiantada.
- 4.9. Ao transporte aplica-se o preço indicado no orçamento fornecido previamente.

5. Recolha e devolução do equipamento

- 5.1. Após a conclusão dos Trabalhos e após a receção do comprovativo da transferência referida no número seguinte, a Bosch enviará o equipamento para o endereço indicado pelo Cliente no Formulário.
- 5.2. O Cliente deverá aceitar o equipamento no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar da respetiva receção. Face ao silêncio do Cliente, o equipamento considerar-se-á aceite para todos os efeitos legais, caso em que a Bosch prescindirá da declaração de aceitação.
- 5.3. No caso de envio antecipado de equipamento de substituição, o Cliente deverá devolver o equipamento substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a receção do equipamento de substituição. Para o efeito, deverá efetuar um pedido de recolha para os contactos referidos na cláusula 19. infra ou através do formulário de devolução que segue junto do equipamento de substituição. Se o equipamento defeituoso não for devolvido dentro daquele prazo, a Bosch cobrará retroativamente uma sobretaxa de 50% sobre o preço faturado pelo equipamento de troca.

6. Condições de Pagamento

- 6.1. Salvo convenção em contrário, o pagamento será efetuado mediante transferência bancária para o Número de Identificação Bancária - IBAN/NIB indicado no documento enviado a solicitar o pagamento mediante apresentação de fatura pela Bosch, no prazo máximo de 30 dias contados da data da fatura. Após realização do pagamento o Cliente deverá remeter à Bosch o comprovativo da transferência.
- 6.2. O pagamento é realizado antecipadamente.
- 6.3. A Bosch reserva-se no direito de cobrar quaisquer montantes ou valores, liquidados ou por liquidar, pendentes, sem que se possa concluir dos seus atos ou declarações uma remissão de dívida.
- 6.4. Se o prazo de pagamento for excedido, temos o direito a cobrar juros de mora legais no valor de 8 pontos percentuais acima da taxa de juro de base em vigor. Não se exclui a reivindicação de compensação por prejuízos adicionais.
- 6.5. Os pagamentos por letra de câmbio só são admissíveis mediante acordo prévio com a Bosch. As letras de câmbio e os cheques só são pela Bosch aceites a título condicional e só são válidos como pagamento após boa cobrança. Os custos de processamento da letra de câmbio ou do cheque correm por conta do Cliente.
- 6.6. Se o Cliente se atrasar com o pagamento, a Bosch tem o direito de exigir pagamento em numerário imediato de todos os créditos certos e exigíveis no âmbito da relação comercial. A prorrogação do prazo de pagamento ou a aceitação de letras de câmbio ou cheques não exclui este direito.
- 6.7. No caso de transferências bancárias, a dívida do Cliente só será considerada saldada quando o dinheiro entrar na conta indicada.

7. Garantia

- 7.1. Todos os equipamentos e os equipamentos de substituição gozam de uma Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, devendo, em qualquer caso, o Cliente denunciar à Bosch quaisquer defeitos no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do conhecimento do defeito.
- 7.2. O prazo da Garantia suspende-se durante o período em que o equipamento estiver a ser reparado.
- 7.3. A reparação ou a substituição dos equipamentos devem ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da denuncia.

8. Entrega, prazos de entrega, atraso

- 8.1. Em caso de atraso na execução do Trabalho pela Bosch, o Cliente deve declarar, a nosso pedido e dentro de um prazo razoável, se pretende esperar pela execução ou entrega ou deseja fazer valer outro direito.
- 8.2. Nos termos das disposições legais, o Cliente só pode resolver o contrato se a Bosch for responsável pelo atraso da entrega.
- 8.3. Aos direitos de reparação de danos que assistem ao Cliente devido a atraso da entrega aplica-se a cláusula 12.
- 8.4. Se o Cliente se atrasar com a aceitação ou violar de forma culposa outras obrigações de colaboração, a Bosch poderá exercer o direito a exigir a compensação pelos danos já sofridos, incluindo outros custos adicionais no valor de 0,5% do preço do objeto da entrega, contudo, no máximo total de 5% do preço do objeto da entrega. As partes contratantes podem provar que os custos adicionais foram maiores ou menores. Não são afetados outros direitos decorrentes do atraso da aceitação.
- 8.5. São admissíveis entregas parciais e a correspondente faturação, a menos que sejam objetivamente inaceitáveis para o Cliente.

9. Transferência de riscos

- 9.1. A entrega é realizada com portes pagos até ao local de entrega, ou seja, a Bosch suporta inicialmente os custos da transportadora (Incoterms® 2010), salvo acordo expresso em contrário. Isto aplica-se ao envio dos produtos e, nos países identificados, também à recolha do produto a reparar. Os custos de transporte serão faturados ao Cliente nos termos do número 4.10.
- 9.2. As entregas são seguradas pela Bosch contra os riscos normais de transporte até um valor de 500 € (quinhentos euros). Os danos de transporte têm de ser imediatamente comunicados à Bosch e, quando solicitado, tem de ser concedido acesso, a nós ou a um perito por nós designado, ao produto danificado.

10. Trabalhos de reparação: reclamações por vício

- 10.1. Os direitos do Cliente decorrentes de Trabalhos de reparação defeituosos caducam 12 meses após a aceitação. O cumprimento posterior não reinicia o prazo de caducidade
- 10.2. Sem prejuízo do direito de sanar ele mesmo o defeito e sem prejuízo de exigir a reparação de danos ou o reembolso das despesas, o cliente tem direito a uma redução equitativa do pagamento ou rescisão do contrato, caso a retificação ou a entrega de substituição não produzam resultados satisfatórios, não sejam aceitáveis para o cliente ou excedam prazos razoáveis por motivos da nossa responsabilidade.

- 10.3. Excluem-se os direitos do Cliente a reembolso das despesas em vez de reparação de danos, desde que as despesas não tenham também sido incorridas razoavelmente por um terceiro
- 10.4. Aos vícios que não decorram da violação de direitos de proteção de terceiros aplicam-se *mutatis mutandis* as disposições da presente cláusula.
- 10.5. Uma tomada de posição da Bosch relativamente a uma reclamação por defeito apresentada pelo Cliente, caso consideremos a mesma infundada, não deve ser encarada como o início de negociações sobre a reclamação ou das circunstâncias que deram origem à reclamação. A Bosch pode rejeitar a reclamação por defeito na sua totalidade.

11. Venda de produtos novos e equipamentos reparados na modalidade de substituição adiantada: reclamações por vício

- 11.1. Os direitos de reclamação por defeito relativos a produtos novos caducam 24 meses após a entrega.
- 11.2. Caso se verifique um defeito material dentro do prazo de prescrição, cuja causa já existia no momento da transferência dos riscos, a Bosch reserva-se no direito, a título de retificação, à nossa escolha, de eliminar o defeito ou de fornecer um produto sem defeitos.
- 11.3. O cumprimento posterior não reinicia o prazo de caducidade.
- 11.4. Os direitos do Cliente relativos a despesas incorridas para efeitos de retificação, em especial custos de transporte, rodoviários, de mão-de-obra e materiais, têm por bases as disposições legais. Não obstante, serão excluídas se essas despesas aumentarem devido ao facto de o produto ter sido posteriormente transportado para outra localização do Cliente, a menos que a realocação corresponda à utilização prevista.
- 11.5. Aos vícios que não decorram da violação de direitos de proteção de terceiros aplicam-se *mutatis mutandis* as disposições da presente cláusula.
- 11.6. Uma tomada de posição da Bosch relativamente a uma reclamação por defeito apresentada pelo Cliente, caso consideremos a mesma infundada, não deve ser encarada como o início de negociações sobre a reclamação ou das circunstâncias que deram origem à reclamação. A Bosch pode rejeitar a reclamação por defeito na sua totalidade.

12. Responsabilidade

- 12.1. Sem prejuízo dos limites e normas imperativas aplicáveis pela legislação Portuguesa, a Bosch só se responsabiliza por reparação de danos e reembolso de despesas inúteis decorrentes da violação de obrigações contratuais ou extracontratuais, nos seguintes casos:
- 12.1.1. dolo ou negligência grave;
 - 12.1.2. violação deliberada ou negligente contra a vida, a integridade física ou a saúde;
 - 12.1.3. devido à assunção de uma garantia de qualidade ou durabilidade;
 - 12.1.4. violação deliberada ou negligente de obrigações contratuais fundamentais;
 - 12.1.5. devido a responsabilidade obrigatória em conformidade com a lei de responsabilidade pelo produto; ou
 - 12.1.6. devido a outra responsabilidade obrigatória.
- 12.2. Não obstante, a reparação de danos devido à violação de obrigações contratuais fundamentais está limitada a danos previsíveis e típicos do contrato, desde que não se verifique dolo nem negligência grave ou violação contra a vida, a integridade física ou a saúde ou a assunção de uma garantia de qualidade.
- 12.3. Uma responsabilidade por reparação de danos que extravase o previsto no número 1 desta cláusula está excluída, independentemente da natureza jurídica da reivindicação. Isto aplica-se em especial a reivindicações de reparação

de danos decorrentes de responsabilidade pré-contratual (de *culpa in contrahendo*), outros incumprimentos de obrigações ou reivindicações extracontratuais em matéria de reparação de danos materiais.

12.4. Na medida em que a responsabilidade da Bosch pela reparação de danos esteja excluída, tal também será válido e extensível no que toca à responsabilidade pessoal dos nossos empregados, representantes e agentes de execução.

12.5. À presente disposição não está associada qualquer alteração do ónus da prova em prejuízo do Cliente.

13. Cessação

13.1. No caso de ações por parte do Cliente que constituam incumprimento do contrato, em especial atrasos no pagamento, a Bosch tem o direito - sem prejuízo de outros direitos contratuais e legais - de resolver o contrato decorrido um prazo adicional razoável estabelecido por força de interpelação da Bosch.

13.2. A Bosch tem o direito de resolver sem estabelecimento de um prazo adicional, se o Cliente cessar os pagamentos, abrir um processo de insolvência ou iniciar um processo semelhante com vista à regularização de dívidas sobre o seu património.

13.3. Também temos direito à resolução, sem estabelecimento de prazo adicional, caso se verifique ou ameace verificar-se uma degradação substancial da situação patrimonial do Cliente e tal comprometer o cumprimento das obrigações de pagamento em relação a nós ou o Cliente apresentar uma incapacidade de pagamento ou um sobre-endividamento.

13.4. Após comunicação da resolução, o Cliente tem de conceder acesso a nós ou ao nosso representante aos bens sob reserva de propriedade e devolver os mesmos. Após comunicação atempada nesse sentido, podemos utilizar os bens sob reserva de propriedade para saldar as dívidas pendentes do Cliente em relação a nós.

13.5. Os direitos legais e as reivindicações não são limitados pelas disposições contidas no presente número 13.

14. Reserva de propriedade

14.1. Reservamo-nos a propriedade dos produtos fornecidos até ao cumprimento integral de todos os direitos pendentes decorrentes da relação contratual.

14.2. O Cliente tem o direito a processar ou combinar os nossos produtos no âmbito da sua atividade comercial corrente. Reivindicamos a propriedade conjunta, transferida já para nós pelo Cliente, dos produtos decorrentes do processamento ou combinação referidos como salvaguarda dos nossos direitos indicados no número 14.1. Como obrigação acessória nos termos do contrato, o Cliente tem de armazenar, livre de encargos para nós, os produtos que são nossa copropriedade. A extensão da nossa copropriedade é determinada pela proporção do valor que o nosso produto (calculado com base no montante final da fatura, incluindo IVA) e o produto criado mediante o processamento ou a combinação têm no momento desse processamento ou combinação.

14.3. O Cliente tem o direito a vender o produto no âmbito da sua atividade comercial normal contra pagamento em numerário ou sob reserva de propriedade. O Cliente atribui-nos já todos os créditos com direitos acessórios decorrentes da venda do nosso produto, independentemente de o nosso produto ter sido processado ou não. Os créditos cedidos destinam-se a salvaguardar os nossos direitos nos termos do número 14.5. O Cliente tem direito a cobrar os créditos cedidos. A Bosch pode revogar os direitos do Cliente, se o comprador não cumprir devidamente as suas obrigações de pagamento em relação a nós, se atrasar nos pagamentos, cessar os pagamentos, abrir um processo de insolvência ou iniciar um processo semelhante com vista à regularização de dívidas sobre o seu património. A Bosch também pode revogar os direitos do Cliente, caso se verifique ou ameace verificar-se uma degradação substancial da situação patrimonial do Cliente ou o Cliente apresentar uma incapacidade de pagamento ou um sobre-endividamento.

- 14.4. A nosso pedido, o Cliente tem de nos comunicar imediatamente por escrito a data em que realizou a venda de produtos nossa propriedade ou copropriedade e quais os créditos decorrentes dessa revenda e de nos entregar documentos oficialmente autenticados, a expensas suas, sobre a cessão dos créditos.
- 14.5. O Cliente não está autorizado a dar outro fim aos produtos que estejam sob a nossa reserva de propriedade ou sejam nossa copropriedade nem aos créditos que nos foram cedidos. O Cliente tem de nos informar imediatamente sobre penhoras ou outras restrições de direitos que afetem os produtos ou os créditos que nos pertencem total ou parcialmente. O Cliente suportará todos os custos decorrentes do impedimento de acesso por parte de terceiros à nossa propriedade sob reserva ou depósito e reaquisição dos produtos, na medida em que não possam ser confiscados por terceiros.
- 14.6. Quando o valor das garantias para nós existentes exceder o valor dos nossos créditos em mais de 10%, a pedido do comprador libertaremos as garantias, a nosso critério.

15. Cláusula de controlo de exportações

A entrega e as prestações (cumprimento do contrato) são realizadas na condição de o cumprimento não violar restrições decorrentes de disposições de controlo das exportações nacionais ou internacionais, em especial embargos ou outras sanções. O Cliente compromete-se a apresentar todas as informações e todos os documentos necessários para a exportação ou transferência. Os atrasos decorrentes de controlos de exportação ou processos de autorização anulam os prazos e os tempos de entrega. Se as autorizações necessárias não forem concedidas ou se a entrega ou prestação não puderem ser autorizadas, o contrato será considerado como não concluído em relação à parte afetada. No caso de transmissão dos produtos por nós fornecidos (hardware e/ou software e/ou tecnologia e respetivos documentos, independentemente do tipo de disponibilização) ou dos trabalhos e serviços por nós prestados (incluindo todo o tipo de apoio técnico) a terceiros a nível nacional ou no estrangeiro, o Cliente tem de cumprir sempre as disposições aplicáveis do direito de controlo de (re)exportação nacional e internacional.

16. Tratamento de dados pessoais

- 16.1. A Bosch procederá à recolha e tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei n.º 58/2019 de 18 de agosto e da Lei n.º 41/2004 de 18 de Agosto, na redação atual, bem como nos termos do REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” ou “RGPD”), para efeitos de processamento do Trabalho solicitado pelo Cliente.
- 16.2. A Bosch e o Cliente apenas transmitirão dados pessoais entre si quando estritamente necessário para a prossecução da finalidade única de exercício de direitos e cumprimento de obrigações contratuais emergentes das presentes Condições Gerais, sempre na qualidade de responsáveis pelo tratamento autónomos e independentes entre si, nomeadamente para as seguintes categorias de dados: nome, nif, contacto, endereço.
- 16.3. A Bosch disponibilizará nas suas comunicações de mera confirmação e/ou de aceitação de proposta contratual a notificação de privacidade abaixo para o cumprimento das suas obrigações de informação e transparência (artigos 12.º a 15.º do RGPD) por relação ao tratamento de dados pessoais dos titulares de dados que ajam em nome e por contra das Partes ou as representem neste ato:
https://www.bosch.pt/media/our_company/eletronic_service/politica_de_privacidade.pdf.

16.4. O Cliente compromete-se a divulgar aos seus trabalhadores, colaboradores, representantes legais, procuradores ou outros titulares de dados, que ajam em seu nome e por sua conta, a notificação de privacidade acima, caso não tenham acesso à mesma diretamente.

17. Confidencialidade

17.1. O Cliente deverá tratar de forma confidencial qualquer tipo de informação comercial ou técnica que a Bosch coloque à sua disposição (incluindo informação relativa às características dos objetos, documentos ou software entregues, assim como outros conhecimentos ou experiências), sempre que o Cliente não possa demonstrar que se trata de informação de conhecimento público. A referida informação, permanecerá propriedade exclusiva da Bosch e não poderá ser reproduzida nem ser objeto de qualquer aplicação comercial ou industrial sem autorização prévia escrita da Bosch. Quando a Bosch o exigir, toda a informação e objetos cedidos deverão ser devolvidos imediata e integralmente ou, deverão ser destruídos, conforme as instruções que em cada caso a Bosch forneça.

17.2. As presentes Condições Gerais não constituem uma cessão de direitos sobre tais informações (incluindo direitos de propriedade intelectual). O Cliente obriga-se a não solicitar o registo ou o reconhecimento de direitos de propriedade industrial, tais como patentes, modelos de utilidade ou proteção de semicondutores, sobre criações ou invenções que constituam informação a que o Cliente tenha obtido acesso total ou parcialmente em virtude do contrato.

18. Disposições gerais

18.1. As presentes Condições Gerais são regidas pela lei portuguesa. Para resolução de qualquer litígio ou diferendo relativo à interpretação, integração, aplicação e execução das presentes Condições Gerais as partes convencionam ser exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa. Sem prejuízo, a Bosch reserva-se o direito de recorrer a qualquer outra jurisdição legalmente permitida.

18.2. Caso alguma disposição constante das presentes Condições Gerais ou caso alguma disposição no âmbito de outros acordos celebrados com o Cliente, sejam ou se tornem inválidas, a validade das restantes disposições não será afetada. A disposição inválida será substituída por acordo, por uma disposição válida que possua o resultado económico mais próximo do previsto pela cláusula declarada inválida.

18.3. O Cliente só poderá exercer um eventual direito de compensação na medida em que se encontrem preenchidos os respetivos requisitos legais. O Cliente só poderá alegar direito de retenção se a sua pretensão tiver fundamento nas presentes Condições.

18.4. Está excluída a aplicação do direito sobre conflitos e a Convenção das Nações Unidas sobre os contratos de compra e venda internacional de mercadorias (CISG).

19. Contactos

19.1. Morada de contacto:

Bosch Car Multimedia Portugal, S.A.
Bosch Electronic Service Iberia
Rua Max Grundig, 35 - Lomar
4705-820 BRAGA

19.2. Para dúvidas relacionadas com os nossos serviços por favor contacte:

Email: service.iberia@pt.bosch.com
Telefone : 808 202 380